

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 26 de outubro de 2022 às 08h00
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais

Shutterstock vai começar a vender imagens geradas por inteligência artificial 3

A Tarde - Últimas Notícias | BA

Direitos Autorais

Advogados lançam livro "Propriedade Intelectual no Cinema" em Salvador 5

O Progresso Online | MA

Marco regulatório | INPI

FIEMA participa de entrega de plano de retomada da indústria aos candidatos à Presidência da República - OPROGRESSONET 6

Jota Info | DF

Marco regulatório | INPI

Entidades abandonam debate no governo sobre lei de patente 9
LÍGIA FORMENTI

Migalhas | BR

Propriedade Intelectual

MIGALHAS nº 5.464 11

Arbitragem e Mediação

Projeto de reforma da lei de arbitragem (PL 3.293/21) - Migalhas 20

Shutterstock vai começar a vender imagens geradas por inteligência artificial

Em sua nova parceria com a OpenAI, o banco de imagens vai comercializar artes criadas pela IA DALL-E 2

O serviço de banco de imagens **Shutterstock** anunciou nesta terça, 25, que vai começar a vender imagens geradas por **inteligência** artificial (IA) após firmar parceria com a **OpenAI**, empresa de IA dona de um dos principais geradores de imagem da atualidade, o DALL-E 2.

Em comunicado à imprensa divulgado hoje, a Shutterstock explicou que, nos próximos meses, irá permitir que seus clientes criem imagens instantâneas com base nos critérios que digitarem, utilizando o **DALL-E 2**, que estará integrada ao Shutterstock.

A empresa também vai lançar um "Fundo de Contribuintes" que reembolsará os criadores das artes quando o banco de imagens vender ilustrações para treinar os modelos de IA - a medida tenta amenizar as críticas de que modelos de IA copiam o estilo de artistas humanos sem gerar remuneração para isso. Com essa nova colaboração, a Shutterstock está proibindo a venda de ilustrações geradas por IAs que não sejam criadas com o DALL-E 2.

"Os dados que licenciamos do Shutterstock foram fundamentais para o treinamento do DALL-E 2", afirmou Sam Altman, CEO da OpenAI, no comunicado divulgado pelo Shutterstock. O Shutterstock e a OpenAI já haviam trabalhado juntas em 2021, quando o banco de dados vendeu metadados e imagens para auxiliar a OpenAI na criação do IA DALL-E 2.

No comunicado divulgado, Paul Hennessy, CEO da Shutterstock, disse: "Reconhecemos que é nossa grande responsabilidade abraçar essa evolução (dos meios para expressar a criatividade) e garantir que a tecnologia gerativa que impulsiona a inovação seja

fundamentada em práticas éticas. Temos uma longa história de integração de IA em todas as partes de nossos negócios. Essa competência de nível especializado torna a Shutterstock o parceiro ideal para ajudar nossa comunidade criativa a navegar nessa nova tecnologia. E estamos comprometidos em desenvolver as melhores práticas e experiências para cumprir nosso propósito, que é capacitar o mundo a criar com confiança."

Foto: DALL-E 2/Estadão / Estadão Controvérsia

O impacto dos geradores de imagem vem gerando extensos debates em segmentos que lidam com criação de conteúdo - as questões sobre **direito** autoral e plágio. Craig Peters, CEO do **Getty Images**, um dos principais concorrentes do Shutterstock, criticou empresas que "correm" para comercializar geradores de arte de IA - a entrevista foi dada para o site *The Verge*.

A Getty Images proibiu a venda de ilustrações geradas por IA para evitar quaisquer tipos de problemas de licenciamento para seus clientes.

Um porta-voz do Shutterstock se manifestou sobre a situação ao site americano, dizendo que "muitas perguntas e incertezas em torno dessa nova tecnologia. E acrescentou que "quando se trata do conceito de propriedade, a propriedade do conteúdo gerado por IA não pode ser atribuída a um indivíduo e deve compensar os muitos artistas que estiveram envolvidos na criação de cada novo conteúdo." Essa é a razão pela qual o Shutterstock optou por banir artes criadas por IAs que não sejam a DALL-E 2.

Sobre o "Fundo de Contribuintes", o porta-voz da Shutterstock completou: "Os contribuidores receberão uma parcela de todo o valor do contrato pago pelos parceiros da plataforma. O compartilhamento que os contribuidores individuais recebem será pro-

Continuação: Shutterstock vai começar a vender imagens geradas por inteligência artificial

porcional ao volume de seu conteúdo e metadados incluídos nos conjuntos de dados adquiridos." Além disso, esses pagamentos seriam feitos por semestre e incluiriam "tanto ganhos de acordos de dados, quanto royalties de licenciamento genérico na Shutterstock." Nenhum valor foi divulgado.

+Os melhores conteúdos no seu e-mail gratuitamente. Escolha a sua Newsletter favorita do Terra. !

Publicidade

Advogados lançam livro "Propriedade Intelectual no Cinema" em Salvador

A obra "Propriedade Intelectual no Cinema" será lançada no dia 1º de novembro, num evento na sede da Academia de Letras Jurídicas da Bahia, das 18h às 22h, na Graça. O livro, publicado pela editora Edufba, reúne 44 artigos de profissionais de diversos ramos para fazer uma análise de filmes nacionais e estrangeiros que tratam da temática em suas tramas.

Coordenada pelos advogados e professores Rodrigo Moraes (UFBA) e Antonio Carlos Morato (USP), a coletânea faz um mergulho na 'sétima arte' para levantar um debate interdisciplinar sobre este ramo jurídico que abarca o **Direito** Autoral e a Propriedade Industrial.

Antônio Carlos Morato também coordena a coletânea | Foto: Divulgação

"Sem dúvida, não se pode debater com profundidade a temática da Propriedade Intelectual sob uma perspectiva tão somente jurídica. O tema é, inelutavelmente, interdisciplinar", explica na apresentação. Segundo Moraes, a história do cinema está, desde sua origem, interligada à história da Propriedade Intelectual por diversos fatos.

O livro, que tem na capa fotografia do painel do artista plástico baiano Juarez Paraiso que decorava o antigo Cine Tupy, analisa obras como Fome de poder, Viva: a vida é uma festa, Grandes olhos, Enigma de Tolstói, ReMastered: o Rei Leão e o músico esquecido e Jogada de gênio.

Siga o A Tarde no Google Notícias e fique sempre por dentro

FIEMA participa de entrega de plano de retomada da indústria aos candidatos à Presidência da República - OPROGRESSONET

Os dirigentes da FIEMA, Edilson Baldez e Sales de Alencar, em Brasília - Foto: Divulgação/Fiema **SÃO LUÍS** -- Em uma iniciativa da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), Edilson Baldez das Neves, e o 1º vice-presidente da entidade, Francisco Sales de Alencar, participaram, em Brasília, da entrega aos candidatos à Presidência da República de um plano de retomada da indústria brasileira em 11 eixos, focados na ampliação dos investimentos, da produção manufatureira e das exportações, para viabilizar a maior inserção competitiva do país nas cadeias globais de valor e reverter o processo precoce de desindustrialização. A avaliação é que falta uma política industrial para o Brasil.

"Participamos desse encontro com o presidente Jair Bolsonaro, com os industriais de todo o Brasil, onde a CNI, juntamente com todas as federações, inclusive as associações industriais do país, levou uma série de propostas que foram apresentadas a ele, com as necessidades que tem a indústria, para se fortalecer e se desenvolver. Foi entregue um documento ao presidente, que cita todas essas amarras e esses nós, que a gente precisa desatar, para elevar a competitividade da indústria no Maranhão e do Brasil como um todo", afirma Edilson Baldez. O documento também será entregue ao candidato à presidência, Luiz Inácio Lula da Silva.

O plano consiste em um conjunto harmônico de objetivos estratégicos de longo prazo, com propostas para subsidiar as ações dos primeiros 100 dias do próximo governo eleito, diante dos desafios do desenvolvimento industrial. A iniciativa leva em consideração as políticas industriais e os desempenhos das principais economias do mundo, que estão cada vez mais ativas ao estimular in-

vestimentos e assegurar competitividade global de seus produtos e suas tecnologias.

"O crescimento sustentável da economia depende de uma política industrial moderna, de acordo com as melhores práticas internacionais, com investimento em inovação, pesquisa e desenvolvimento, com ênfase em tecnologias socioambientais sustentáveis, eficiência energética, geração de energias renováveis e digitalização de processos governamentais", explica o presidente da CNI, Robson Braga de Andrade.

Robson Andrade afirma que é urgente e imprescindível a mobilização de esforços públicos e privados pela renovação da indústria nacional e pela aceleração do crescimento em bases sustentáveis e duradouras. "As propostas não se baseiam em criação de incentivos nem na redução de tributos. Mas na adoção de medidas que garantam às indústrias nacionais igualdade de condições frente à acirrada competição do mercado internacional, com a eliminação do Custo Brasil e com políticas de apoio à indústria similares às implementadas pelos nossos competidores. A premissa básica é que não existe país forte e desenvolvido sem uma indústria dinâmica, competitiva e integrada ao mercado global", afirma.

Um levantamento realizado pela CNI sobre os ambiciosos planos de desenvolvimento industrial de países como Estados Unidos, Japão, Coreia do Sul, China, Alemanha e demais países da União Europeia revela que, juntos, eles preveem investimentos de US\$ 5 trilhões, nos próximos anos, em políticas de apoio às suas respectivas indústrias, com vistas a alcançar objetivos estratégicos, como a digitalização e a descarbonização da economia.

Cada R\$ 1 investido pela indústria movimenta R\$

Continuação: FIEMA participa de entrega de plano de retomada da indústria aos candidatos à Presidência da República - OPROGRESSONET

2,43 na economia brasileira

A desindustrialização é danosa para toda a economia brasileira, sobretudo devido à capacidade que o setor tem de multiplicar riquezas. Cada R\$ 1 produzido pelo setor industrial movimenta outros R\$ 2,43 na economia. Na agricultura são adicionados R\$ 1,75 e nos setores de comércio e serviços, R\$ 1,49. O setor industrial tem a capacidade de puxar o crescimento dos demais setores por possuir cadeias produtivas longas e ser o grande indutor de inovações da economia. A indústria é responsável por 71,8% das exportações e 68,6% dos investimentos privados em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

A alta produtividade e a produção em larga escala da agropecuária nacional deve-se também, em grande medida, aos insumos fornecidos pela indústria, tais como ferramentas e máquinas com grande conteúdo tecnológico, a exemplo de equipamentos georreferenciais, rações para animais; sementes, fertilizantes e defensivos.

Transformar vantagens comparativas em vantagens competitivas

No entanto, entre 2006 e 2021, a participação da indústria brasileira caiu de 2,58% para 1,28% da produção mundial. Apesar da queda, a indústria financia o Estado em parcela muito maior do que sua participação na economia. O setor arca com 38% do recolhimento de impostos federais, contribuições previdenciárias e ICMS. A indústria responde por 22,2% do Produto Interno Bruto (PIB).

O presidente da CNI destaca que o país precisa transformar as vantagens comparativas em vantagens competitivas, aproveitando sobretudo seu potencial verde para desenhar políticas públicas que permitam às empresas nacionais consolidar posições de domínio tecnológico em cadeias de valor estratégicas. E a CNI está disponível para construir de forma conjunta as políticas e ações para a retomada da indústria e, conseqüentemente, da economia brasileira.

Políticas públicas são decisivas para a avanço da indústria

O setor industrial chegou a ser responsável por 48% do PIB brasileiro na década de 1980. A expansão do setor foi resultado da adoção de políticas públicas que incentivaram investimentos do governo e da iniciativa privada em setores estratégicos como energia, transportes, comunicação, siderurgia, mineração e petróleo. Essas políticas foram decisivas para o crescimento e a consolidação do parque industrial brasileiro, que, atualmente, está entre os mais modernos e diversificados do mundo.

Entretanto, desde a década de 1990, o Brasil tem sofrido um preocupante processo de desindustrialização, que se agravou severamente nos últimos dez anos. A indústria de transformação, que em 1985 representava 36% do PIB, terminou o ano de 2021 com apenas 11% de participação na produção nacional.

11 EIXOS DE POLÍTICAS E AÇÕES DE ESTADO

- Tributação
- Financiamento e garantias
- Comércio exterior
- Inovação, ciência e Tecnologia
- Compras governamentais
- Melhoria do ambiente de negócios e segurança jurídica
- Modernização de marcos regulatórios
- Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos
- Infraestrutura e logística
- Meio ambiente e eficiência energética
- Aperfeiçoamento da legislação trabalhista

PRINCIPAIS AÇÕES DE CURTO PRAZO DO ROTEIRO DE RETOMADA DA INDÚSTRIA

- Promover a completa desoneração de investimentos das exportações;
- Ampliar as possibilidades de compensação automática de créditos tributários;
- Assegurar o ressarcimento imediato dos créditos tributários acumulados;
- Restituir, integralmente, os resíduos tributários (Reintegra);
- Permitir a depreciação acelerada de bens de capital aplicados a novos investimentos;
- Eliminar as travas para o aproveitamento de prejuízos fiscais;
- Harmonizar as regras de tributação de

Continuação: FIEMA participa de entrega de plano de retomada da indústria aos candidatos à Presidência da República - OPROGRESSONET

lucros obtidos no exterior com os padrões internacionais; • Manter a equivalência de tratamento do investimento com capital próprio e capital de terceiros (JCP ou ACE); • Ampliar os prazos para pagamento de tributos; • Assegurar os recursos públicos e o funding necessários para ampliação do financiamento e das garantias aos investimentos e às exportações; • Renovar o papel do BNDES como agente promotor do desenvolvimento industrial e de EXIMBANK; • Ampliar o conjunto de ativos que podem ser utilizados como garantia de crédito; • Facilitar a migração de tomadores de crédito entre diferentes provedores; • Ampliar os recursos públicos para fundos garantidores; • Diversificar e fortalecer o sistema de financiamento e garantia de crédito para exportação; • Promover a maior integração da economia brasileira com a economia mundial, sobretudo por meio da celebração de acordos comerciais abrangentes; • Reduzir o excesso de burocracia e a insegurança jurídica nas operações de comércio exterior e celebrar acordos de facilitação de comércio com os principais parceiros

comerciais; • Apoiar a inserção da indústria brasileira nas cadeias globais de valor; • Ampliar o intercâmbio das agências e órgãos reguladores brasileiros com os seus congêneres internacionais e celebrar acordos de reconhecimento mútuo com os nossos principais parceiros comerciais; • Aperfeiçoar e fortalecer o sistema de financiamento à inovação; • Promover maior interação entre empresas, universidades e institutos de pesquisa; • Usar o poder de compra do Estado para promover a inovação; • Estimular o uso de gestão da qualidade e lean production (manufatura enxuta); • Estimular a adoção de tecnologias digitais (Indústria 4.0); • Acelerar a instalação da infraestrutura de 5G e regulamentar a criação de redes privadas; • Aperfeiçoar o **INPI** e seus procedimentos, em especial, para reduzir os prazos para a concessão de patentes aos benchmarkings internacionais.

Entidades abandonam debate no governo sobre lei de patente

Grupos afirmam que discussões são enviesadas; Economia rebate acusações Crédito: Arquivo/Agência Brasil

Dois participantes do grupo criado pelo Ministério da Economia para discutir mudanças nas regras de patentes no país abandonaram a iniciativa na última semana, em protesto contra a forma de condução dos debates.

O primeiro a anunciar o desligamento foi o Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI) que congrega organizações da sociedade civil, movimentos sociais e especialistas em propriedade intelectual e acesso a medicamentos. No comunicado, o GTPI afirmou que o espaço criado pelo governo não era democrático, não buscava encontrar soluções técnicas para problemas reais e apresentava um viés explícito em favor de interesses transnacionais.

Na quinta-feira (20/10) foi a vez da Associação Nacional dos Pesquisadores em Propriedade Industrial (ANPESPI), que reúne servidores do **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial, se afastar. Os trabalhos não foram conduzidos de forma a proporcionar o debate. Um tema como esse, que traz reflexos para toda sociedade, não pode ser tratado de forma atabalhoada, afirmou ao **JOTA** o presidente da ANPESPI, Maurício Almeida.

Coordenador do GTPI e integrante da Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids, Felipe Fonseca tem avaliação semelhante. Apresentamos, por exemplo, relatório, com justificativas, referências técnicas, experiências internacionais e pouca atenção foi dada. Para nós, ficou claro que o objetivo do Ministério da Economia era usar a participação da sociedade civil e outros atores para legitimar uma mudança regulatória com consequências negativas

para o acesso à saúde.

Batizado de Diálogos Técnicos, o grupo criado pelo Ministério da Economia tem até novembro para apresentar uma proposta de atualização das regras de patentes no país. As discussões tiveram início em julho e foram divididas em temas, como patenteabilidade, prazos de patentes e estímulo de patenteamento. A expectativa é a de que os resultados sejam usados para subsidiar projetos que estão em tramitação no Congresso Nacional.

Para Fonseca, há clara tendência no Diálogos para criar mecanismos de compensação para atrasos na avaliação de pedidos de patente, por parte do **INPI**. A extensão do prazo de patentes foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em 2021.

Seres vivos

Tanto Fonseca quanto Almeida citam que ganha espaço no GTPI a corrente que trabalha pela liberação do patenteamento de microorganismos e partes de seres vivos. Atualmente, o patenteamento de células, embriões e extratos é proibido. Há discussão sobre a possibilidade de se patentear métodos terapêuticos e de diagnóstico, o que seria um enorme prejuízo para a proteção da saúde e da biodiversidade, diz Fonseca.

Em nota, o Ministério da Economia repudiou o que considerou como graves acusações contra a equipe e afirmou que todos os esforços foram feitos para garantir o debate técnico.

Disse ainda lamentar a decisão e, caso a entidade tenha interesse em retornar ao grupo, portas estarão abertas.

Diretora jurídica da **Interfarma**, Ana Carolina Cagnoni elogiou os trabalhos realizados pelo ministério.

Continuação: Entidades abandonam debate no governo sobre lei de patente

Afirmou que todos os encontros são gravados e disponibilizados, o que garante bastante transparência nas discussões. Disse ainda haver espaço para o contraditório.

Procurado, o grupo FarmaBrasil disse que está ava-

liando o posicionamento do GTPI para se manifestar.

Lígia Formenti

MIGALHAS nº 5.464

Terça-Feira, 25 de outubro de 2022 - Migalhas nº 5.464.

Fechamento às 10h43.

"Os programas políticos são sempre indispensáveis, uma vez que é por estes que o eleitor avalia a candidatura."

Machado de Assis

In status quo ante

Os ministros Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso decidiram, em processos distintos, suspender o afastamento de Paulo Dantas do cargo de governador de Alagoas. O afastamento havia sido determinado pelo STJ. O decano destacou que o Código Eleitoral, interpretado conforme a CF, proíbe cautelares contra candidatos durante a campanha; e Barroso considerou haver dúvida sobre a competência para o afastamento em razão do foro. Ambos destacaram que o Judiciário deve evitar decisões que interfiram na disputa eleitoral. (Clique aqui)

Campanha eleitoral

Como mostrou sexta-feira Migalhas, com a decisão do STJ, o Judiciário tinha se transformado em personagem principal da campanha em AL. Agora, colocando as coisas em ordem, o pleito volta à normalidade: propostas em busca de votos. (Clique aqui)

Martin & Lewis

Campanha de Bolsonaro apresentou ontem uma petição com suposta fraude eleitoral, mas sem nenhuma prova. A seguir, uma dupla palaciana - que deve ter bebido água em Levy Gasparian - noticiou o fato de forma estrambótica. Em seus devaneios, acharam

que tomariam espaço na mídia e ocupariam o tempo do TSE ou dos adversários com a pseudodenúncia. Baldada tentativa, pois ganharam notinhas de rodapé nos jornais. O mais relevante espaço na mídia que ocuparam, de longe, foi esta migalha em nosso poderoso rotativo. Mas antes que comemorem, explicamos: fazemo-la para contar que receberam uma invertida do presidente da Corte eleitoral. Com efeito, ou em 24 horas apresentam provas, ou serão processados criminalmente por promover desordem prejudicando os trabalhos eleitorais (art. 296, lei 4.737/15). Caso não tenham percebido, isso não é eleição de grêmio ginásial.

Cólera

O que está por trás da ira de Roberto Jefferson contra a ministra Cármen Lúcia? No famigerado vídeo, ele critica a decisão da ministra num caso eleitoral. Todavia, quem tem boa memória deve se lembrar que a raiva de "Bob Jeff" tem outro motivo. E ela data de janeiro de 2018. Entenda. (Clique aqui)

Caso Marajô

Ontem, a secretaria nacional de Justiça, do ministério da Justiça, emitiu ofício afirmando que "não recebeu informações ou tem ciência sobre o casos específico de tráfico de pessoas, exploração sexual e tortura de crianças no arquipélago do Marajô". (Clique aqui)

Temerária gestão

Ministro Aroldo Cedraz, do TCU, recomendou que a Caixa Econômica Federal suspenda a liberação de empréstimos consignados a beneficiários do Auxílio Brasil. A instituição financeira também terá de prestar uma série de informações. Após recomendação, a instituição financeira - com medo de gerir no limiar da temeridade - suspendeu o empréstimo por 24 horas. (Clique aqui)

Relembre

O caso da nota anterior trata-se de representação em que o Ministério Público apontou possíveis irregularidades na concessão do empréstimo. O parquet alegou que o propósito seja o de "beneficiar eleitoralmente o atual presidente da República e candidato à reeleição", já que a Caixa liberou, para 700 mil beneficiários, R\$ 1,8 bilhões em três dias de operação, com foco especial no público feminino. Tudo coincidência... (Clique aqui)

Alea jacta est

Com relação à nota anterior, e aos casos que estão aportando a cada minuto no TSE, é preciso considerar que as pessoas agem como se não houvesse amanhã. Há amanhã, e os casos serão julgados. Ninguém duvide... após as eleições muitos, mas muitos mesmo, serão condenados por crimes eleitorais. Alguém quer apostar?

Direito a defesa

Roberto Jefferson pode receber seus advogados na prisão - assim esclareceu e assegurou o ministro Alexandre de Moraes após pedido da OAB. A ordem de prisão impunha restrição de visitas. O presidente Nacional, Beto Simonetti, prontamente agiu para dizer que a Ordem reconhece a gravidade dos atos do político, mas que todos têm direito a defesa. Em decisão, Alexandre Moraes esclareceu, em homenagem à defesa, que a restrição "não se refere aos advogados do réu". (Clique aqui)

Democracia

O direito à liberdade de expressão e o combate à desinformação: como proteger a democracia de si mesma? A questão é levantada pelos advogados **Roberto Podval** e **Camila Crivilin (Podval Advogados Associados)**. Leia o artigo. (Clique aqui)

Obesidade

STF, por unanimidade, validou lei do PR que dispõe sobre reserva de assentos em salas de cinema, teatros, espaços culturais e transporte coletivo para pessoas obesas. Ministros consideraram que a obesidade é uma doença crônica que afeta sobremaneira a vida de milhares de brasileiros. (Clique aqui)

Convite - WhatsApp

Para TRT da 2ª região, WhatsApp é meio válido para convite a testemunha depor em juízo desde que haja comprovação do recebimento da mensagem. (Clique aqui)

Penhora

TRT-12 aceitou o pedido de um cidadão para que seu imóvel não fosse penhorado para pagamento de dívidas trabalhistas de seu irmão. Em decisão unânime, a 6ª câmara considerou que, além de não pertencer à parte executada no processo, a propriedade constituía bem de família. (Clique aqui)

Sociedade limitada

Com a lei 14.451/22, novo rearranjo de poder ocorre nas sociedades limitadas, com impactos substanciais nas relações sociais. É o que destacam os advogados **Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa (Duclerc Verçosa Advogados Associados)** e **Fernando Schwarz Gaggini**. (Clique aqui)

Concurso de monografias

Pinheiro Neto Advogados acaba de lançar o seu primeiro "Concurso de Monografias" sobre "Equidade Racial", a fim de fomentar e dar visibilidade para a produção de trabalhos acadêmicos que abordem diferentes aspectos de problemas que envolvem a discussão sobre equidade racial na sociedade brasileira. Inscrições vão até 16/11. (Clique aqui)

Leniência

Ministra Regina Helena Costa não conheceu de recurso que buscava reverter decisão do TRF da 4ª região, a qual extinguiu ação por ato de improbidade administrativa movida contra empresa de engenharia que firmou acordo de leniência. Com a decisão, ficou mantida a extinção. O escritório **Tojal | Renault Advogados** representa a empresa. (Clique aqui)

Leilão falso

TJ/SP afastou a condenação de uma instituição financeira em ressarcir cliente vítima de leilão falso. Ao decidir, o colegiado considerou que caberia ao cliente a análise da licitude da operação, que consistia na própria arrematação, e não no depósito em si. O caso tem atuação da banca **Coelho & Morello Advogados Associados**. (Clique aqui)

Golpe por ligação

Juiz condena banco a indenizar cliente vítima de golpe por telefone. Magistrado considerou que devido à má prestação de serviço da instituição financeira, "terceiro de má-fé se passando por funcionário da requerida ludibriou a parte autora e teve conhecimento dos dados da requerente". O escritório **Metzker Advocacia** atua na causa. (Clique aqui)

Compensação de jornada

Ministro Luiz José Dezena da Silva, do TST, declarou a invalidade de acordo de compensação de jornada e condenou empresa a pagar a trabalhadora as horas excedentes, com respectivo adicional e os domingos trabalhados em dobro. O escritório **Vargas & Mildemberg Advogados Associados** atua no caso. (Clique aqui)

Posse - Conduta

Juíza de Guaratinguetá/SP determinou que o TJ/SP

reconheça aptidão de candidato ao cargo de escrivão judiciário, determinando sua nomeação e posse. O Tribunal havia negado a posse alegando que o candidato não tinha "boa conduta", sem apresentar os motivos. O escritório **Duarte & Almeida Advogados Associados** atua no caso. (Clique aqui)

Deal counsel

O escritório **Bichara Advogados** assessorou a FG/A Gestora de Recursos Ltda. e a Sonora Estância S.A. como deal counsel na captação de recursos por meio da emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) no valor de aproximadamente R\$ 70 milhões. (Clique aqui)

Debêntures

Tauil & Chequer Advogados, associado a Mayer Brown, atuou como assessor legal na 3ª emissão de debêntures da Alliar, empresa atuante no setor de diagnóstico médico por imagem, com valor total de R\$ 400 milhões. A oferta pública foi coordenada pelo BR Partners Banco de Investimentos S.A. (Clique aqui)

Rescisão indireta

Em vídeo, **Michelle Ferreira**, do escritório **Battaglia & Pedrosa Advogados**, explica o término do contrato de trabalho por rescisão indireta. (Clique aqui)

Apoiadores

Clique aqui para conhecer os festejados Apoiadores de **Migalhas**

Colunas

Migalhas de Responsabilidade Civil

Será que o Brasil deveria ter leis específicas que promovam a prevenção e o combate à proliferação de fake news? Depois da pandemia e das eleições gerais, segundo **Bruno Zampier**, é mais do que necessário que se evoluam as discussões já iniciadas, para que se possa construir marcos legais adequados para a temática. (Clique aqui)

Arbitragem Legal

Professor **Thiago** Marinho Nunes e o advogado **Matheus** Valério Barbosa discorrem sobre revisão judicial de cláusulas arbitrais patológicas e o respeito à vontade das partes, com ênfase em recente julgado do TJ/SP. (Clique aqui)

Observatório da Arbitragem

Advogado e colunista **Olavo** Augusto Vianna Alves Ferreira discute os pontos que merecem maior atenção no projeto de reforma da lei de arbitragem, o PL 3.293/21. (Clique aqui)

Migalhas Bioéticas

Uma cirurgia que dominou a internet foi a separação dos gêmeos craniópagos pelo SUS. Entenda os aspectos da Bioética e do Biodireito no vídeo de hoje, com a advogada **Luciana** Munhoz. (Clique aqui)

Investimentos Financeiros

Quando vale a pena investir em ouro? Confira as dicas na coluna do **BTG** Pactual. (Clique aqui)

Apoiadores

Clique aqui para conhecer os festejados Apoiadores de **Migalhas**

Migalhas de peso

- "As prerrogativas da advocacia e o impacto das sessões remotas", por **Gilda** Figueiredo Ferraz de Andrade (**Figueiredo** Ferraz Advocacia). (Clique aqui)

- "PEC dos freios e contrapesos. Aprimoramento ou captura?", por **Alexandre** Almeida da Silva (**Jacó** Coelho Advogados). (Clique aqui)

- "Meu carro foi apreendido, o que fazer?", por **Heloisa** da Silva Silverol (**VR** Advogados). (Clique aqui)

- "Permuta de imóveis e tributação", por **Rafaella** Alencar Ribeiro (**Advocacia** Fernanda Hernandez). (Clique aqui)

- "Cálculos previdenciários - Prática previdenciária vivenciada no dia a dia", por **Flavia** Thais de Genaro Machado de Campos (**Flávia** Thaís De Genaro Sociedade Individual de Advocacia). (Clique aqui)

- "Prazo de 360 dias para análise de pedidos de restituição: uma visão pragmática", por **Eduardo** Amirable de Melo e **Renato** Silveira (**Machado** Associados Advogados e Consultores). (Clique aqui)

- "Depois do edital, os órgãos podem suspender concurso público?", por **Agnaldo** Bastos (**Agnaldo** Bastos Advocacia Especializada). (Clique aqui)

- "Os novos crimes de Roberto Jefferson", por **Francisco** Gomes Junior (**OGF** Advogados). (Clique aqui)

- "Nova lei impulsiona inserção e manutenção de mulheres no mercado de trabalho", por **Leonardo** Bertanha (**TozziniFreire** Advogados). (Clique aqui)

- "Convenção 158 da OIT: a garantia contra o despedimento arbitrário - volta à pauta do STF", por **Ricardo** Quintas Carneiro e **José** Eymard Loguercio (**LBS** Advogados - Loguercio, Beiro e Surian Sociedade de Advogados). (Clique aqui)

- "A cessão de créditos por instituições financeiras e o modelo 'originar para distribuir'", por **Leonardo J. Queiroz (Barreto Dolabella - Advogados)**. (Clique aqui)

- "A trilogia financeira: Da (1) carga tributária, passando pela (2) governança corporativa até a apuração dos (3) lucros", por **Rodolfo Leandro de Faria Olivo (Ronaldo Martins & Advogados)**. (Clique aqui)

- "Diretrizes da relação bilateral entre médico e paciente", por **Fabiana Miranda Leão (Comparato, Nunes, Federici & Pimentel Advogados)**. (Clique aqui)

- "Atrair o investimento - Mudar o mindset", por **Vitor Hugo Nunes Moreira (Nelson Wilians Advogados)**. (Clique aqui)

- "A base de cálculo do ITBI e a autoridade da decisão do STJ", por **Cristiano Scorvo Conceição (AASP)**. (Clique aqui)

Baú migalheiro

Há 95 anos, em 25 de outubro de 1927, o navio italiano de luxo SS Principessa Mafalda afundou na costa do Brasil. O transatlântico partiu do porto de Gênova no dia 11 de outubro para a América do Sul. A maior parte dos passageiros tinha como destino a cidade de Buenos Aires, na Argentina; o Rio de Janeiro/RJ e o porto de Santos/SP. O navio naufragou na costa do Estado da Bahia, após sofrer uma forte trepidação originada do rompimento do tubo telescópico do eixo da hélice direita, vitimando 314 pessoas. (Compartilhe)

Sorteio

De autoria de **Eduardo Cambi, Letícia De Andrade Porto e Melina Girardi Fachin (Fachin Advogados Associados)**, a obra "**Constituição e Direitos Humanos**" (Almedina - 666p.) está dividida em três partes: a primeira se destina à hermenêutica dos direitos

humanos; a segunda trata da tutela diferenciada dos grupos vulneráveis; já a última versa sobre o sistema de justiça multinível. Concorra a um exemplar! (Clique aqui)

Novidades

Hoje, das 18h30 às 21h, no Espaço Cultural STJ, acontece o lançamento da obra "**Inovações** no sistema de Justiça: meios alternativos de resolução de conflitos, justiça multiportas e iniciativas para a redução da litigiosidade - estudos em homenagem a Múcio Vilar Ribeiro Dantas", da **Thomson Reuters - Revista dos Tribunais**, coordenada pelo ministro **Ribeiro Dantas**. (Clique aqui)

Dia 27/10, às 19h, em Brasília, acontece o lançamento da obra "**Barristers**, como atuar em Tribunais no Brasil" (**Thomson Reuters - Revista dos Tribunais**), coordenada por **Claudio Xavier Seefelder Filho**. (Clique aqui)

A obra coletiva "**Debates** contemporâneos em direito médico e da saúde - 2ª edição", da **Thomson Reuters - Revista dos Tribunais**, é resultado do trabalho científico desenvolvido pelo grupo de pesquisas "Direito da Saúde e Empresas Médicas", coordenado por **Miguel Kfoury Neto e Rafaella Nogaroli**. (Clique aqui)

Rafael Fontana, advogado sênior no escritório **Bueno Barbosa Advogados Associados**, acaba de lançar o livro "**Teoria Geral dos Recursos e o Juízo de Admissibilidade do Agravo de Instrumento**", pela Editora Juruá, com prefácio da professora Arlete Inês Aurelli, fruto da sua dissertação de mestrado em Processo Civil na PUC-SP. A obra já está nas livrarias e sites de venda pela internet e o lançamento oficial será realizado amanhã, às 18h, na Livraria Travessa, em SP (rua dos Pinheiros, 513). (Clique aqui)

Migalhíssimas

Logo mais, às 14h, **Eduardo Correa**, sócio do es-

critório **Correa**, Porto | Sociedade de Advogados, e Vicente Sevilha debatem em live sobre "Tributação de Lucros e Dividendos". (Clique aqui)

Acontece hoje o evento "Masterclass em Saneamento", organizado pela Hiria e B3. O Masterclass será uma imersão em cinco temas do saneamento, com especialistas e envolvidos com projetos na área. O advogado **Wladimir** Antonio Ribeiro (**Manesco**, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados) é um dos palestrantes no tema "Regionalização", uma das diretrizes para a Lei Nacional de Saneamento Básico "LNSB". (Clique aqui)

Hoje, **Ana** Tereza Basilio, vice-presidente da **OAB/RJ** e sócia do escritório **Basilio** Advogados, faz a abertura do evento "Petição Inicial", pelo YouTube mentoriaoabrj.

Amanhã, o advogado **Mauricio** Corrêa da Veiga, sócio do escritório **Corrêa** da Veiga Advogados, participará do "III Congresso Internacional de Direito Desportivo", promovido pelos escritórios peruanos Carbonell O'Brien Abogados e Urazan Abogados. Mauricio debaterá o tema "Marketing e Gestão Desportiva de Clubes". O congresso trará fortes nomes do Direito Desportivo de mais de 13 países, como Brasil, Itália, França, Portugal e Uruguai.

A advogada **Ísis** Moretti, do escritório **Kasznar** Leonardos | **Propriedade** Intelectual, apresenta amanhã, às 18h, a palestra "Fashion Law e **Propriedade** Intelectual", em evento coordenado pela Liga de Inovação, Direito e Tecnologia da UFRRJ. O encontro online e gratuito dá direito a certificado. Inscrições, clique aqui.

A Comissão de Privacidade e Proteção de Dados da **OAB/SP**, que tem como presidente **Solano** de Camargo, sócio do escritório **Lee**, Brock, Camargo Advogados (LBCA), promove amanhã e quinta-feira, o "2º Seminário LGPD na Saúde Digital", evento em formato híbrido. (Clique aqui)

A **AASP**, em parceria com o IBDA (Instituto Brasileiro de Direito Administrativo), promove o "X-XXVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo I Novas Leis: promessa de um futuro melhor?", ente amanhã e sexta-feira. O advogado **Marcos** Augusto Perez (**Manesco**, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados) participa, dia 28, do painel "Os problemas e as possibilidades da privatização de empresas estatais", a partir das 14h. As inscrições podem ser feitas no site da AASP.

O IBRAC realiza o "28º Seminário Internacional de Defesa da Concorrência" entre amanhã e sexta-feira para discutir diversos temas relacionados à defesa concorrencial. o evento acontece em formato virtual e em modo presencial, no Grande Hotel São Pedro Senac, em Águas de São Pedro/SP. Entre os participantes, **Bruno** Drago, presidente do IBRAC e sócio do escritório **Demarest** Advogados, e **Guilherme** Ribas, diretor de Concorrência do IBRAC e sócio do escritório **TozziniFreire** Advogados. (Clique aqui)

Rita Cortez, presidente da Academia Carioca de Direito e sócia do escritório **AJS** - Cortez & Advogados Associados, palestra na abertura do "Seminário Jurídico #OutubroRosa", promovido pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa e Educação Jurídica, dia 27/10, às 18h. No evento serão abordados temas como os direitos das pessoas e das mulheres advogadas diagnosticadas com câncer de mama, a cobertura dos planos de saúde e acompanhamento psicológico. A transmissão ao vivo do seminário acontece pelo canal do YouTube do IBRAPEJ e não é necessário inscrição.

Thais Marçal, sócia do escritório **Motta** Fernandes Advogados, presidirá, dia 28/10, painel sobre "Relicitações" no "XXXVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo do IBDA". O evento acontece de entre amanhã e sexta-feira, em SP. Informações, clique aqui.

No evento "Panorama da Reforma de Lei de Improbidade Administrativa" da EMERJ, dia 18/11, das 17 às 20h, **Thaís** Marçal, sócia do escritório **Motta** Fernandes Advogados, será debatedora. O evento será híbrido e está com inscrições gratuitas abertas, clique aqui.

Pela 6ª vez consecutiva, a CEO do escritório **Opice** Blum, Bruno e Vainzof Advogados Associados, **Camilla** Jimene, foi eleita entre os melhores professores do ano da LEC - Legal, Ethics & Compliance, a maior comunidade de compliance da América Latina. A premiação ocorreu dia 22/9, durante o "9º Congresso Internacional de Compliance". (Clique aqui)

Araújo e Policastro Advogados foi reconhecido, mais uma vez, na área de Direito Tributário Consultivo, pelo guia "Transactions and Deals - 2023", publicado pela "Leaders League", uma das mais renomadas publicações internacionais do segmento jurídico. O sócio **Sylvio** Fernando Paes de Barros Jr., head da área de Direito Tributário, também foi destacado pela publicação por sua experiência.

Duarte Garcia, Serra Netto e Terra - Sociedade de Advogados foi novamente reconhecido pela edição de 2023 do guia internacional "The Legal 500 Latin America", nas áreas de Direito Imobiliário (Tier 1), Público (Tier 5) e Resolução de Disputas: Contencioso (Tier 7). **Marcelo** Terra e **Natália** Japur foram recomendados como "Leading Individuals" pela atuação na área de Direito Imobiliário. (Clique aqui)

Rodrigo Dias de Pinho Gomes (**Pine** Data Officer) tomou posse como membro da Comissão de Direito Civil da **OAB/RJ**. A presidência da Comissão será de **Gustavo** Tepedino (**Gustavo** Tepedino Advogados).

Cascione Pulino Boulos Advogados divulgou o "Informativo | Trabalhista". (Clique aqui)

Escritório Maciel, Makhoul e Monaco Advogados

presta atendimento profissional à ONG Anjos da Cidade, um programa auxiliar de reabilitação de egressos ou de indivíduos infratores, responsável por promover um trabalho de escuta ativa, ajuda humanitária e acolhida. (Clique aqui)

Arbitragem

NEF - Núcleo de Estudos Fiscais da **FGV** Direito SP realiza, dia 27/10, às 10h, um seminário, híbrido e gratuito, para debater a nova proposta da Comissão de Juristas formada para reformular a lei de **arbitragem** no Senado e apresentar os resultados e percepções sobre os projetos de lei de **arbitragem** tributária, com foco na construção de um sistema multiportas para o contencioso tributário brasileiro. (Clique aqui)

Procedimentos

Radar - Gestão para Advogados promove, dia 1º/11, das 19 às 21h30, a 20ª edição do "Curso de Manual de Fluxos e Procedimentos para Escritórios de Advocacia". (Clique aqui)

Regulação em números

FGV Direito Rio promove, dia 3/11, o "V Seminário do Projeto Regulação em Números". O encontro, que será realizado de modo presencial na sede da FGV, em Botafogo, promoverá o debate sobre a implementação da política regulatória brasileira em curso entre reguladores, membros da academia e agentes de mercado. No encontro, será realizada, ainda, a entrega do "V Prêmio FGV Direito Rio - Melhores Práticas em Regulação", concedido pela escola. (Clique aqui)

Estudo

O canal do **Centro** de Estudos e Pesquisa no Ensino do Direito - UERJ no YouTube disponibiliza seminários e apresentações com temas relevantes e atuais para estudar Direito. Confira! (Clique aqui)

Digitalização

AASP ficará até sexta-feira em Ourinhos com a unidade móvel do "Projeto Digitalização", estacionada nas imediações do fórum Cível do município, das 10 às 17h.

Fomentadores

Clique aqui para conhecer todos os Fomentadores do **Migalhas**

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

GO/São Simão

MA/Carutapera

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, clique aqui.

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA "Tories Pick Sunak As British Leader In Time Of Tumult"

The Washington Post - EUA "Britain elevates first premier of color"

Le Monde - França "Chine: Xi Jinping renforce sa ligne dure"

Corriere Della Sera - Itália "Un piano lungo 5 anni"

Le Figaro - França "La voiture, bouc-émissaire de la transition écologique"

Clarín - Argentina "Máximo no ve a Cristina candidata y deja también afuera a Alberto F.y Massa"

El País - Espanha "Rishi Sunak, elegido quinto primer ministro del Brexit"

Público - Portugal "Mais de 90% dos portugueses ciganos vivem abaixo do limiar de pobreza"

Die Welt - Alemanha "Moskau hält an Atomvorwurf gegen die Ukraine fest"

The Guardian - Inglaterra "Unite or die - Sunak's warning to Tory MPs"

O Estado de S. Paulo - São Paulo "TCU recomenda suspensão do consignado do Auxílio Brasil"

Folha de S.Paulo - São Paulo "Jefferson responderá por tentativa de homicídio quádrupla"

O Globo - Rio de Janeiro "Pesquisa Ipec: Lula tem 50%, e Bolsonaro, 43%"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais "Como votarão no domingo os deputados federais mineiros"

Correio Braziliense - Brasília "Caso Jefferson: Ajuífe não vê 'sentido' em ação do ministro"

Zero Hora - Porto Alegre "Jefferson é indiciado por quatro tentativas de homicídio de policiais"

O Povo - Ceará "Menina benigna é a 1ª cearense a ser beatificada"

Jornal do Commercio - Pernambuco "Tudo pronto para debate"

Atualizado em: 25/10/2022 11:10

Projeto de reforma da lei de arbitragem (PL 3.293/21) - Migalhas

A Lei de **Arbitragem**, que tem como raiz a Lei Modelo da UNCITRAL de 1985, órgão da ONU, tem merecido aplicação e aplausos pelo meio acadêmico e pelo Judiciário, tanto que o Superior Tribunal de Justiça em 2019 veiculou matéria no seu sítio oficial com o título: "A jurisdição arbitral prestigiada pela interpretação do STJ".

Causou surpresa aos operadores do Direito, a apresentação do projeto de lei 3.293/21, que visa alterar a Lei de **Arbitragem**, dentre outras questões pela ausência de debate, além de que não foram ouvidos especialistas da comunidade acadêmica e profissional. Sem prejuízo, resta apreciar a questão da compatibilidade do projeto em tela com a Constituição Federal.

Impende lembrar que a **arbitragem** é forma de solução jurisdicional privada de litígios sobre direitos patrimoniais disponíveis, aplicando-se a autonomia da vontade das partes. Contudo, o Projeto em debate apresenta uma ingerência estatal legislativa totalmente indevida, buscando limitar o exercício da jurisdição privada, impondo requisitos incompatíveis com a livre iniciativa e autonomia da vontade.

O Projeto em tela busca limitar a atuação do árbitro, prevendo vedações, dentre elas: i) o árbitro não poderá atuar, concomitantemente, em mais de dez arbitragens (alteração proposta do §8 do art. 13 da LA); ii) não poderá haver identidade absoluta ou parcial dos membros de dois tribunais em funcionamento (alteração proposta do §9 do art. 13 da LA); iii) os integrantes da secretaria ou diretoria executiva da câmara arbitral não poderão funcionar em nenhum procedimento administrado por aquele órgão, seja como árbitro ou ainda como patrono de qualquer das partes (alteração proposta do §3 do art. 14 da LA).

Todas essas previsões afrontam o princípio constitucional da liberdade contratual, que tem fun-

damento na livre iniciativa, art. 170, *caput*, da CF, além da proporcionalidade e da razoabilidade, já que a intervenção do Estado Legislador no âmbito da liberdade contratual é excepcional, restringindo o exercício da profissão de árbitro de forma a inviabilizar a atividade econômica daqueles que se dedicam exclusivamente a tal finalidade e prejudicar, sobremaneira, aqueles árbitros que se destacam e são indicados com maior frequência pelos profissionais do direito. Se o árbitro é nomeado para mais de dez arbitragens e há identidade dos membros significa dizer que a comunidade arbitral consagra a qualidade diferenciada do trabalho para decidir de forma célere e imparcial a demanda.

Também não se pode esquecer da afronta ao princípio da igualdade, já que limitar o número de atos de profissionais liberais é algo que inexiste na legislação das profissões em geral.

A vedação dos integrantes da secretaria e direção da câmara à atuação como árbitros ou patronos também é totalmente desarrazoada e desproporcional, privando grandes talentos da atuação profissional como árbitros e a constante atualização, mais do que necessária desses profissionais.

O dever de revelação no citado projeto de lei foi tratado de forma equivocada, incluindo a expressão, totalmente não técnica, que o dever de revelar deverá ser exercido quando houver "dúvida mínima" quanto à imparcialidade (alteração proposta do §1 do art. 14 da LA), tornando-o supérfluo e de difícil identificação, gerando insegurança jurídica, tanto que as diretrizes internacionais veiculam situações que não comportam revelação (vide diretrizes da IBA sobre Conflito de Interesses em **Arbitragem** Internacional), certo que o texto em vigor ao consagrar a expressão "dúvida justificada", já é suficiente para identificação das situações passíveis de revelação.

Continuação: Projeto de reforma da lei de arbitragem (PL 3.293/21) - Migalhas

Melhor sorte não têm as previsões que colidem com a possibilidade de confidencialidade (Arts. 5-A e 5-B do Projeto em comento), que impõe obrigações de publicação, pela câmara na sua página da *internet*, da composição do tribunal e do valor envolvido, além da previsão de que após o encerramento da jurisdição arbitral deverá ser publicada, da mesma forma, a íntegra da sentença arbitral, com exclusão de trechos indicados pelas partes, justificadamente, para assegurar a confidencialidade. Trata-se de mais uma invasão indevida da liberdade contratual, que tem fundamento na livre iniciativa, art. 170, *caput*, da CF, já que impõe deveres aos particulares totalmente desnecessários, acarretando restrição à autonomia privada sem justificativa de interesse público, que inexistente em arbitragens privadas.

A proposta de redação do art. 33, § 1º da Lei de **Arbitragem** rompe com o que consta do Código de Processo Civil (art. 189, IV) que prevê o segredo de justiça das ações que versem sobre **arbitragem**, além da necessidade de se manter o segredo do negócio, protegido pelos mandamentos constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência.

Merece aplausos a aprovação para designação de audiência pública, pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, para debater o projeto de lei 3.293/21, viabilizando seja submetido ao debate pelos operadores do direito, docentes e membros da comunidade jurídica, evitando-se o esvaziamento da **arbitragem** no Brasil, com a opção de foros es-

trangeiros, acarretando terrível retrocesso, em prejuízo da geração de negócios e empregos.

Ademais, insistimos que de acordo com o art. 1º, IV da CF/88, a livre iniciativa constitui um dos fundamentos da República, além de representar um dos princípios gerais da atividade econômica e financeira (art. 170, *caput* da CF/88). Assim, qualquer intervenção estatal no domínio econômico que venha a mitigar ou suprimir a autonomia da vontade das partes não se justifica, somente se justificaria para resguardar os princípios constitucionais da ordem econômica previstos no art. 170 da Lei Maior, impondo-se o respeito à livre iniciativa e à livre concorrência, que em uma economia livre restringe a interferência estatal nas ações realizadas pelas pessoas e empresas.

Louvamos que o Legislador se preocupe em aprimorar o sistema arbitral, mas existem pontos que merecem sua maior atenção, dentre eles a previsão: a) da **arbitragem** tributária: recomendada a sua implantação em pesquisa feita pelo CNJ/Insper, no Diagnóstico do Contencioso Judicial Tributário Brasileiro de 2022; e b) do despejo por falta de pagamento como matéria sujeita à **arbitragem**, diante da posição do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que é matéria com natureza de ação executiva *lato* sensu (Resp 1481644), além de todas as tutelas possessórias.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3, 5

Marco regulatório | INPI

6, 9

Patentes

9

Propriedade Intelectual

11

Arbitragem e Mediação

20